



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Ata 59 - 2021/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO REALIZADA
EM 08 DE JANEIRO DE 2024
MANDATO 2021/2025

----- Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, no salão nobre da Junta de Freguesia de Machico, sita à Travessa do Mercado, n.º 13, desta cidade de Machico, reuniram os membros deste órgão autárquico, em reunião ordinária, sob a presidência do Presidente **Alberto Manuel Nunes de Olim**, tendo comparecido os seguintes elementos: Presidente, **Alberto Manuel Nunes de Olim**, Secretária, **Ana Paula Reis Spínola**, Tesoureira, **Maria Irene Torra Freitas Catanho Viveiros**, em videoconferência por encontrar-se ausente da Região, e os Vogais, **Renato Luís Viveiros Rodrigues Gouveia** e **Pedro David Viríssimo Viveiros**.-----

----- **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **Ponto um** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

----- **Ponto dois** – Expediente Geral/Informações/Deliberações. -----

----- **Ponto três** – Faturas / Atestados/ Certificação de Fotocópias. -----

----- Estando todos os elementos presentes, o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem de trabalhos. -----

----- **Primeiro ponto da ordem do dia**-----

----- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----



Assinatura

JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

----- De acordo com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, a secretária da Freguesia procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Segundo ponto da ordem do dia** -----

----- Expediente Geral/Informações/Deliberações -----

----- O presidente informou que foram realizados os seguintes trabalhos: requalificação da vereda da boneca; finalização da correção da escadaria do acesso público situado no sítio da Nóia. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o Presidente a contrair despesas para aquisição de bens e despesas de caráter pontual até o valor de mil e quinhentos euros mensais. -----

----- Deu entrada o orçamento da empresa “Padaria Esperança de Machico” para a realização do bolo-rei, integrado no cantar dos Reis organizado pela Freguesia de Machico, no valor de seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos. O orçamento foi aprovado por unanimidade. (Entrada 02, de 03-01-2024)-----

----- Deu entrada um email da Associação Onda solidária, com a qual esta junta tem protocolo, a solicitar apoio em materiais de construção civil para uma freguesa com carências sociais. Após análise, o pedido foi aprovado por unanimidade. (Entrada 1670, de 15-12-2023) -----

----- Deu entrada um ofício da ACAPORAMA – Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira – com a informação da aprovação da reanálise da operação PRODERAM20-19.2.2 – FEADER-20151. (Entrada 19, de 04-01-2024) -----



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

----- Deu entrada um ofício da ACAPORAMA – Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira – com a informação da aprovação do pedido de apoio ao aviso número 11/AC/2023, Ação 19.2.2 ii) Recuperação e Valorização do Património Rural – Operação PRODERAM20-19.2.2 – FEADER-20192 – Festival de Arte e Pesca 2023. (Entrada 18, de 04-01-2024) -----

----- Deliberado, por unanimidade, realizar o desfile de Carnaval das crianças das Escolas do Primeiro Ciclo e Pré-escolar da Freguesia, no dia nove de fevereiro. -----

----- **Terceiro ponto da ordem do dia** -----

----- Faturas / Atestados/ Certificação de Fotocópias. -----

----- Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as faturas/recibos, dos próximos quinze (15) dias, que entrarem na Secretaria da Junta de Freguesia. -----

----- Aprovado, por unanimidade, autorizar o Presidente da Junta de Freguesia, ou o membro do Órgão Executivo que legalmente o substitua, a passar os atestados ou os documentos solicitados pelos utentes, nos próximos quinze (15) dias, e constantes do livro de registo de atestados. ----

----- **ATA EM MINUTA**-----

----- Nos termos do n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação e sistematização dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi solicitado a elaboração da ata em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual foi aceite por unanimidade, tendo sido elaborada, lida e aprovada, por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

----- Eram cerca das vinte horas quando, por ter-se esgotado a ordem de trabalhos e nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Alberto Manuel Nunes de Olim, e pela Secretária, Ana Paula Reis Spínola. -----

----- Presidente: **Alberto Manuel Nunes de Olim**-----

----- Secretário: **Ana Paula Reis Spínola** -----

